TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para a eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corguinho/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, nos termos da **tabela abaixo**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	**ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL (SERINGA COM 2,5 ML)** GEL GRAVADOR DENTAL À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, COM TIXOTROPIA ADEQUADA PARA APLICAÇÃO SEM ESCOAMENTO INDESEJADO E DE FÁCIL REMOÇÃO APÓS ENXÁGUE. SERINGA CONTENDO 2,5 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	100	6,90	690,00
2	**ADESIVO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL FRACO COM (06 GRAMAS)** ADESIVO ODONTOLÓGICO MONOCOMPONENTE (PRIME E ADESIVO NO MESMO FRASCO), FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES DIRETOS EM RESINA COMPOSTA E RESTAURAÇÕES INDIRETAS QUANDO ASSOCIADO A CIMENTOS RESINOSOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. A EMBALAGEM EXTERNA E O FRASCO DEVEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	FR	30	89,64	2.689,20
3	**AFASTADOR LABIAL ODONTOLÓGICO EXPANDEX** TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE/FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A 121 °C/134 °C). INDICADO PARA AFASTAMENTO DE TECIDOS MOLES E AMPLIAÇÃO DO CAMPO VISUAL. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE AUTOCLAVAGEM.	UNID	10	11,10	111,00
4	**AFASTADOR LABIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL** (TIPO EXPANDEX), TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA.	UNID	20	11,06	221,20
5	**AGULHA GENGIVAL CURTA PARA CARPULE 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)** AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA (SERINGA CARPULE), MODELO CURTA, DIMENSÕES DE 0,30 X 21 MM (CALIBRE 30G), CANHÃO PLÁSTICO COM ROSCA, BISEL TRIPLO SILICONIZADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA.	CX	30	56,72	1.701,60

6	**AGULHA GENGIVAL LONGA PARA CARPULE 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)** AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA (SERINGA CARPULE), MODELO LONGA, COMPRIMENTO DE 38 MM, CALIBRE 27G (0,4 MM), CANHÃO COM ROSCA IMPERIAL EM PLÁSTICO, BISEL TRIPLO SILICONIZADO COM INDICADOR DE POSIÇÃO. ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	10	58,11	581,10
7	**ALAVANCA APICAL RETA Nº 01 (TIPO HEIDBRINK)** ALAVANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, INDICADO PARA LUXAÇÃO E REMOÇÃO DE RAÍZES RESIDUAIS, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E FABRICANTE.	UNID	5	47,35	236,75
8	**ALAVANCA ODONTOLÓGICA CURVA (TIPO GOIVA)** INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, MODELO ALAVANCA CURVA/GOIVA, PONTA ATIVA ANATÔMICA E CABO ERGONÔMICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. GRAVAÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO INSTRUMENTO COM O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UNID	5	43,48	217,40
9	**ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO/PACOTE (500 G)** ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO OU PACOTE, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURAS DE ALG ODÃO, DE COR BRANCA, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. PACOTE CONTENDO 500 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	28,44	2.844,00
10	**ALGODÃO ODONTOLÓGICO EM ROLETE (PACOTE COM 100 UNIDADES)** ALGODÃO EM ROLETE, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURAS DE ALGODÃO, LEVEMENTE ENGOMADO PARA MANTER O FORMATO SEM DESFIAR, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RÍGIDO CONTROLE DE HIGIENE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA. REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2000	5,02	10.040,00
11	**ALVEOLÓTOMO CURVO** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA CORTE E REMOÇÃO DE ESPÍCULAS ÓSSEAS E TECIDOS FIBROSOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	10	75,50	755,00
12	**ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES)** SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML COM ÊMBOLO E STOPPER ADEQUADOS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	40	200,85	8.034,00

13	**ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CAIXA COM 50 TUBETES)** SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONRITOR EPINEFRINA 1:100.000, ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML CADA. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	40	252,63	10.105,20
14	**ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR (CAIXA COM 50 TUBETES)** SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR, ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML CADA. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	40	267,17	10.686,80
15	**ANESTÉSICO LOCAL PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA (TUBETE DE VIDRO) - EMBALAGEM COM 50 TUBETES** SOLUÇÃO ANESTÉSICA LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM VASOPRESSINA/FELIPRESSINA 0,03 UI/ML, ACONDICIONADA EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE LOTE, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	283,77	8.513,10
16	**ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EM GEL (EMBALAGEM COM 30 G)** ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO EM GEL À BASE DE BENZOCAÍNA A 20%, PARA ANESTESIA MUCOSA PRÉVIA À PUNÇÃO INJETÁVEL. BISNAGA OU POTE CONTENDO 30 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, SABOR/AROMA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50	24,49	1.224,50
17	**ANTISSÉPTICO BUCAL / ENXAGUATÓRIO COM CLOREXIDINA 0,12% (SEM ALCOOL)** SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,12%, DE USO ODONTOLÓGICO E CLÍNICO, COMPLETAMENTE ISENTA DE ÁLCOOL. SOLUÇÃO AQUOSA DE PRONTO USO PARA BOCHECHO E ANTISSEPSIA ORAL, EFICAZ NO CONTROLE MICROBIOLÓGICO, REDUÇÃO DE PLACA BACTERIANA E AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE GENGIVITE E AFECÇÕES PERIODONTAIS. EMBALAGEM EM FRASCO ATÓXICO E RESISTENTE CONTENDO 1 (UM) LITRO (1.000 ML), DOTADO DE TAMPA DE ROSCA OU VÁLVULA DOSADORA DO TIPO PUMP, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR EXTERNAMENTE E DE FORMA LEGÍVEL A MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ATIVO NA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ CONTAR COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	UNID	30	39,91	1.197,30
18	**ANTISSÉPTICO BUCAL LÍQUIDO SEM ÁLCOOL (FRASCO 02 A 2,2 LITROS)** SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL DE USO ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, FORMULADA PARA HIGIENE ORAL, CONTROLE E REDUÇÃO DA PLACA BACTERIANA E GERMES CAUSADORES DO MAU HÁLITO. COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA COM AGENTES ANTIBACTERIANOS E ÓLEOS ESSENCIAIS, ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA EVITAR ARDÊNCIA E RESSECAMENTO DA MUCOSA BUCAL. ASPECTO LÍQUIDO E LÍMPIDO, COM SABOR AGRADÁVEL E REFRESCANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE PEAD RESISTENTE E ATÓXICO, COM TAMPA DOSADORA OU DE VEDAÇÃO ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA.	FR	30	85,63	2.568,90

19	**APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO** INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PORTA-DICL), PONTA ATIVA COM MICROESFERA, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. GRAVAÇÃO DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO	UNID	10	15,23	152,30
20	**ASPIRADOR DE AEROSSOL ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL** ASPIRADOR DE AEROSSÓIS E GOTÍCULAS PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM BORDAS CORTANTES, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PRODUZIDO EM POLIACETAL ATÓXICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNIDADE	30	401,73	12.051,90
21	**BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL 3 CAMADAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)** BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, COM ESTRUTURA DE 3 CAMADAS (DUAS CAMADAS DE PAPEL ABSORVENTE E UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL), PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO LOTE E DADOS DO FABRICANTE.	PCT	50	20,40	1.020,00
22	**BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA (FRASCO DE 200 G)** BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO, HIDROGENADO, COM GRANULOMETRIA ADEQUADA PARA USO EM APARELHOS DE JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA DENTAL, PROMOVENDO REMOÇÃO DE BIOFILME E MANCHAS SEM AGREDIR O ESMALTE. FRASCO CONTENDO 200 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE.	FR	30	12,37	371,10
23	**BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA 5 - 1,6 MM)** BROCA DE METAL DURO (CARBIDE) PARA CONTRA-ÂNGULO (HASTE CA), FORMATO ESFÉRICO MODELO Nº 5, GRANULOMETRIA MÉDIA, DIÂMETRO DA PARTE ATIVA DE 1,6 MM, FABRICADA COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	80	18,71	1.496,80
24	**BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA 8 - 2,3 MM)** BROCA DE METAL DURO (CARBIDE) PARA CONTRA-ÂNGULO (HASTE CA), FORMATO ESFÉRICO MODELO Nº 8, GRANULOMETRIA MÉDIA, DIÂMETRO DA PARTE ATIVA DE 2,3 MM, FABRICADA COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	15	17,11	256,65
25	**BROCA CARBIDE OU DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702** BROCA/PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA ODONTOLÓGICA), FIGURA CILÍNDRICA CORTE CRUZADO/TRONCO-CÔNICA MODELO Nº 702, INDICADA PARA CIRURGIA E CORTE DE ESTRUTURA DENTAL. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	7,96	199,00
26	**BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO (28 MM)** BROCA CIRÚRGICA/ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICO PARA BAIXA ROTAÇÃO (HASTE DE PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO), COMPRIMENTO TOTAL DE 28 MM, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	20	16,92	338,40

27	**BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO (PM) CORTE CRUZADO FINO** MODELO Nº CX251F OU EQUIVALENTE TÉCNICO BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), . PONTA ATIVA COM CORTE CRUZADO FINO E EXTREMIDADE FINA, INDICADA PARA ACABAMENTO PRECISO E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA E CERÂMICA. HASTE DE ENCAIXE PADRÃO PARA PEÇA RETA/PEÇA DE MÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	14	98,95	1.385,30
28	**BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO (PM) CORTE CRUZADO GROSSO** BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), MODELO Nº CX251G OU EQUIVALENTE TÉCNICO. PONTA ATIVA COM CORTE CRUZADO GROSSO, RECOMENDADA PARA DESGASTE EFICIENTE EM PEÇAS E SUPERFÍCIES ACRÍLICAS. HASTE DE ENCAIXE PADRÃO PARA PEÇA RETA/PEÇA DE MÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	14	95,04	1.330,56
29	**BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS E AUTOCLAVÁVEL CONFORME NORMA TÉCNICA APLICÁVEL A INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	UNID	10	9,59	95,90
30	**BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 33** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS E AUTOCLAVÁVEL CONFORME NORMA TÉCNICA APLICÁVEL A INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	UNID	10	12,05	120,50
31	**CALCADOR ODONTOLÓGICO Nº 03** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UNID	3	15,00	45,00
32	**CABO PARA BISTURI Nº 03** (TIPO BARD-PARKER), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	UNID	5	11,54	57,70
33	**CÂMARA ESCURA PORTÁTIL PARA REVELAÇÃO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO** CÂMARA ESCURA PORTÁTIL PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS, CAIXA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, VISOR ACRÍLICO REMOVÍVEL, LUVAS INTERNAS SUBSTITUÍVEIS E VENTOSAS DE FIXAÇÃO NA BASE. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 30 A 34 CM DE LARGURA, 20 A 29 CM DE PROFUNDIDADE E 20 A 24 CM DE ALTURA.	UNID	3	319,12	957,36

34	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA (PUSH BUTTON)** CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, SISTEMA DE TROCA DE BROCA POR BOTÃO DE PRESSÃO (PUSH BUTTON), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 380.000 RPM E PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO DE 32 PSI. REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO, ENCAIXE TIPO BORDEN, CONEXÃO METÁLICA, ROLAMENTO CERÂMICO E TURBINA SOBRE MANCAIS DE BORRACHA. AUTOCLAVÁVEL A 135 °C, COM NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO NO CORPO DA CANETA. ACOMPANHA AGULHA DE LIMPEZA DO CANAL DE SPRAY, GUARNIÇÃO DE BORRACHA RESERVA PARA CONEXÃO E ESTOJO DE PROTEÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	40	1.176,34	47.053,60
35	**CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ 28 G + LÍQUIDO 10 ML)** CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA FIXAÇÃO E FORRAMENTO CAVITÁRIO, KIT COMPOSTO POR 01 FRASCO DE PÓ AMARELO CLARO (28 G) E 01 FRASCO DE LÍQUIDO (10 ML), ACOMPANHADOS DE DOSADOR E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	KIT	10	54,12	541,20
36	**CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA** CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA FORRAMENTO E PROTEÇÃO PULPAR, APRESENTAÇÃO EM PASTA/PASTA (BASE E CATALISADOR). PROPORCIONA PROTEÇÃO À POLPA DENTAL E ESTIMULA A FORMAÇÃO DE DENTINA REACIONAL/REPARADORA. ACOMPANHA BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.	CX	10	55,61	556,10
37	**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ + LÍQUIDO)** CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL (SISTEMA PÓ E LÍQUIDO), COR A2, DE PRESA QUÍMICA (AUTOPOLIMERIZÁVEL). APRESENTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 10,4 MPA, RESISTÊNCIA À FLEXÃO MÍNIMA DE 29,5 MPA E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUORETO (MAIOR QUE 20 µG/CM² APÓS 24H). O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	80	55,83	4.466,40
38	**COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL (PACOTE COM 500 UNIDADES)** COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. ESTRUTURA DE 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA, DENSIDADE DE 11 A 13 FIOS/CM², COM DOBRAS PARA O INTERIOR. NÃO ESTÉRIL. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE LOTE E VALIDADE.	PCT	500	49,24	24.620,00
39	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (PACOTE COM 100 UNIDADES)** COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA POLIESTIRENO (PS) ATÓXICA DE ALTA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR APLICÁVEIS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	PCT	30	8,85	265,50
40	**CREME DENTAL COM FLÚOR (90 G)** CREME DENTAL EM PASTA OU GEL, CONTENDO CARBONATO DE CÁLCIO E CONCENTRAÇÃO DE FLUORETO ENTRE 1.100 E 1.200 PPM, PARA USO DIÁRIO. ACONDICIONADO EM BISNAGA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 90 G. EMBALAGEM EXTERNA/ORIGINAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO APROVADO PELOS ÓRGÃOS DE CLASSE COMPETENTES E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO ATIVA NA	UNID	5000	3,31	16.550,00

	ANVISA.				
41	**CURATIVO - PASTA ALVEOLAR ANTISSÉPTICA E CICATRIZANTE** CURATIVO/PASTA ALVEOLAR ANTISSÉPTICA E CICATRIZANTE PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL, COM INCORPORAÇÃO DE IODOFÓRMIO E PRÓPOLIS. EMBALAGEM CONTENDO 10 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES.	PCT	25	77,67	1.941,75
42	**CURETA CLÍNICA Nº 05** CABO OITAVADO COM RANHURAS DIGITAIS ANTIDERRAPANTES E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE RASTREABILIDADE.	UNID	15	12,49	187,35
43	**CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 11/12 REFORÇADA.** CURETA PARA RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR MODELO GRACEY Nº 11/12, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE TRIPLA TEMPERA, CABO ERGONÔMICO E PONTAS ATIVAS AFIADAS COM TRATAMENTO TÉRMICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E FABRICANTE.	UNID	20	22,57	451,40
44	**CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 5/6** PARA RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR MODELO GRACEY Nº 5/6, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO COM TRIPLA TEMPERA, CABO ERGONÔMICO E PONTAS ATIVAS COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALTA PRECISÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E FABRICANTE.	UNID	20	19,85	397,00
45	**CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 7/8** PARA RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR MODELO GRACEY Nº 7/8, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO COM TRIPLA TEMPERA, CABO ERGONÔMICO E PONTAS ATIVAS COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALTA PRECISÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E FABRICANTE	UNID	20	20,32	406,40
46	**CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 9/10** PARA RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR MODELO GRACEY Nº 9/10, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO COM TRIPLA TEMPERA, CABO ERGONÔMICO E PONTAS ATIVAS COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALTA PRECISÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E FABRICANTE.	UNID	20	20,70	414,00
47	**CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 17-18** PERIODONTAL UNIVERSAL MODELO MCCALL Nº 17-18, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM CABO ERGONÔMICO RANHURADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA RASPAGEM DE DENTES POSTERIORES, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	20	23,07	461,40
48	**DESCOLADOR DE PERIÓSTEO MOLT Nº 09** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO, COM CABO OCO DE 8 MM PARA MAIOR LEVEZA E ERGONOMIA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE.	UNID	10	96,00	960,00

49	**DESCOLADOR DE PERIÓSTEO MOLT Nº 2/4,** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE.	UNID	10	100,64	1.006,40
50	**DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% (FRASCO DE 1 LITRO)** SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%, INDICADA PARA ANTISSEPSIA OU PREPARO CAVITÁRIO E ENDODÔNTICO. FRASCO CONTENDO 1000 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	20	24,75	495,00
51	**ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA** PARA PROFILAXIA E POLIMENTO DENTAL, PONTA ATIVA EM CERDAS DE NYLON DE MÉDIA DUREZA, COM HASTE DE FIXAÇÃO PADRÃO PARA CONTRA-ÂNGULO (LATCH TYPE). REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA.	UNID	50	2,17	108,50
52	**ESCOVA DENTAL ADULTO COM MÍNIMO DE 28 TUFOS** PARA HIGIENE BUCAL ADULTO, CABEÇA CONTENDO NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DE NYLON MACIAS OU MÉDIAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM, EM CORES VARIADAS. EMBALADA EM INVÓLUCRO PLÁSTICO INDIVIDUAL SELADO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5000	1,76	8.800,00
53	**ESCOVA DENTAL INFANTIL COM MÍNIMO DE 28 TUFOS** PARA HIGIENE BUCAL INFANTIL, CABEÇA COM DIMENSÕES REDUZIDAS CONTENDO NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DE NYLON MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM, EM CORES VARIADAS. EMBALADA EM INVÓLUCRO PLÁSTICO INDIVIDUAL SELADO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	3000	1,30	3.900,00
54	**ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03** PONTA ATIVA COM ÂNGULOS E CORTES PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS (AUTOCLAVÁVEL). REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID	20	17,01	340,20
55	**ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DUPLA Nº 3040** PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM ACABAMENTO POLIDO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	UNID	10	83,94	839,40
56	**ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 02** CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM SUPERFÍCIE LISA PARA FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO E LIMPEZA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	15	92,32	1.384,80
57	**ESPÁTULA PARA RESINA COM PONTA EM NITRETO DE TITÂNIO** PARA INSERÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO DAS PONTAS ATIVAS EM NITRETO DE TITÂNIO (ANTIADERENTE), TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	20	98,44	1.968,80

58	**ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA MODELO SD 1** PARA MANIPULAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO OU COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO (ANTIADERENTE), TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	5	94,08	470,40
59	**ESPÁTULA PLÁSTICA PARA CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO** ESPÁTULA MANIPULADORA PARA CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL, DE SUPERFÍCIE LISA ANTIADERENTE. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	20	5,30	106,00
60	**ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 COM CABO** COMPLETO COM CABO, PLANO, ESPELHAMENTO AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS CONVENCIONAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E TÉRMICA, LIVRE DE MANCHAS E DISTORÇÕES APÓS O PROCESSAMENTO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	30	4,48	134,40
61	**ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA EM CUBO** ABSORVÍVEL EM FORMATO DE CUBO (1 X 1 X 1 CM), CONSTITUÍDA POR GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TEMPO DE ABSORÇÃO BIOLÓGICA ENTRE 2 E 8 SEMANAS. INDICADA PARA ESTANCAMENTO HEMORRÁGICO E CICATRIZAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE LOTE, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS.	CX	150	50,53	7.579,50
62	**EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LIQUIDA** FRASCO COM 100ML. UIDA, DESTINADO À EVIDENCIAÇÃO VISUAL EM PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA E ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL, APRESENTADO EM FRASCO COM 100 ML, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA E EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	fr	15	14,31	214,65
63	**EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS** MASTIGÁVEIS E SOLÚVEIS, PARA REVELAÇÃO VISUAL DO BIOFILME DENTAL EM PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA E ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL. FRASCO CONTENDO 60 UNIDADES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	15	25,76	386,40
64	**EXTRATOR / CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 1-10** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM CABO ERGONÔMICO RANHURADO ANTIDERRAPANTE, CORTE EM AMBAS AS BORDAS, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE	UNID	20	68,07	1.361,40
65	**FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO (CAIXA COM 150 UNIDADES)** INTRABUCAL PERIAPICAL ADULTO, PLANO, EMULSÃO EM BASE DE POLIÉSTER COM CRISTAIS DE HALETO DE PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,0 CM X 4,0 CM, CLASSE DE VELOCIDADE E OU F, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO OPACO E IMPERMEÁVEL COM CANTOS ARREDONDADOS E LÂMINA DE	UNID	10	304,96	3.049,60

	CHUMBO INTERNA.				
66	**FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL (CAIXA COM 100 UNIDADES)** INTRABUCAL PERIAPICAL INFANTIL, PLANO, EMULSÃO EM BASE DE POLIÉSTER COM CRISTAIS DE HALETO DE PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS REDUZIDAS PARA USO INFANTIL (TAMANHO 0 OU 1), CLASSE DE VELOCIDADE E OU F, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO PLÁSTICO OPACO E IMPERMEÁVEL COM CANTOS ARREDONDADOS E LÂMINA DE CHUMBO INTERNA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	CX	5	387,67	1.938,35
67	**FIO DE SUTURA DE CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA 15 MM** ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, COMPOSTO POR COLÁGENO PURIFICADO DE SUBMUCOSA BOVINA, TRATADO COM SAIS CRÔMICOS PARA RETARDAMENTO DA ABSORÇÃO. DIÂMETRO 5-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM, ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA DE 15 MM. EMBALADO EM SOLUÇÃO AMACIANTE ESTÉRIL. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13904 E FARMACOPEIAS BRASILEIRA E USP. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS ESTÉREIS COM DADOS DE LOTE E VALIDADE.	CX	20	239,70	4.794,00
68	**FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 COM AGULHA** NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 4-0, ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE RASTREABILIDADE (LOTE E VALIDADE) E GARANTIA DE ESTERILIDADE.	CX	10	52,20	522,00
69	**FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 COM AGULHA** NÃO ABSORVÍVEL, TRANÇADO, COR PRETA, DIÂMETRO 4-0, ESTÉRIL. ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS ESTÉREIS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA INDICANDO O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.	UNID	8	38,92	311,36
70	**FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 COM AGULHA** NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA (NYLON), NA COR PRETA, COM SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME E ATRATUMÁTICA, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E MÍNIMA REAÇÃO TECIDUAL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. CALIBRE 5-0 (USP), COMPRIMENTO DO FIO DE NO MÍNIMO 45 CM. ACOMPANHA AGULHA ATRAUMÁTICA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, SILICONIZADA, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, CORTE REVERSO/TRIANGULAR, COM COMPRIMENTO DE 1,5 CM A 2,0 CM (15 MM A 20 MM). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ACONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS HERMETICAMENTE SELADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES (OU CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO).	CX	20	31,36	627,20
71	**FIO DENTAL ENCERADO (ROLO DE 25 METROS)** CONFECCIONADO EM MULTIFILAMENTOS DE NYLON/POLIPROPILENO, IMPREGNADO COM CERA PARA DESLIZAMENTO INTERDENTAL SEM DESFIAR, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL RÍGIDO E VEDADO COM CORTADOR INTEGRADO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 METROS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	RL	5000	2,14	10.700,00

72	**FIO DENTAL PROFISSIONAL (ROLO COM 500 METROS)** PARA USO PROFILÁTICO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM MULTIFILAMENTOS DE NYLON OU PTFE RESISTENTES AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO. ROLO/CARRETEL CONTENDO 500 METROS ACONDICIONADOS EM ESTOJO PLÁSTICO COM CORTADOR INTEGRADO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	RL	10	19,45	194,50
73	**FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 00** PARA RETRAÇÃO GENGIVAL, TAMANHO Nº 00 (EXTRA-FINO), TRANÇADO OU TRICOTADO EM ALGODÃO 100% ABSORVENTE, NÃO IMPREGNADO, PARA AFASTAMENTO GENGIVAL PRÉVIO A MOLDAGENS E RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM EM FRASCO CONTENDO 250 CM DE FIO COM CORTADOR INTEGRADO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	RL	2	33,64	67,28
74	**FLÚOR GEL FLUORETO DE SÓDIO FOSFATO ACIDULADO 1,23%** (APROXIMADAMENTE 12.300 PPM DE ÍON FLÚOR), TIXOTRÓPICO (NÃO ESCORRE NA MOLDEIRA), PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTAL E DESSENSIBILIZAÇÃO. FRASCO CONTENDO 200 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	100	7,86	786,00
75	**FLUORETO DE SÓDIO 0,2% EM SACHÊ 1 G (PACOTE COM 500 UNIDADES)** EM PÓ A 0,2% PARA RECONSTITUIÇÃO DE SOLUÇÃO BOCHECHO PROFILÁTICO, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO 1 G. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	1.087,66	1.087,66
76	**FÓRCEPS CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 101** (PRÉ-MOLARES UNIVERSAIS), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO OU POLIDO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA RANHURADA E PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS DE ACORDO COM O PADRÃO NUMÉRICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	10	89,11	891,10
77	**FÓRCEPS CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151** (PRÉ-MOLARES E INCISIVOS INFERIORES), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA RANHURADA E PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS DE ACORDO COM O PADRÃO NUMÉRICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	10	94,66	946,60
78	**FÓRCEPS CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 16** (MOLARES INFERIORES - "CHIFRE DE TOURO"), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA RANHURADA E PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS DE ACORDO COM O PADRÃO NUMÉRICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	10	97,48	974,80
79	**FÓRCEPS CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17** (MOLARES SUPERIORES RETOS/UNIVERSAIS), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA RANHURADA E PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS DE ACORDO COM O PADRÃO NUMÉRICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	10	96,61	966,10
80	**FÓRCEPS CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18L** (MOLARES SUPERIORES ESQUERDOS), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA RANHURADA E PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS DE ACORDO COM O PADRÃO NUMÉRICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	10	99,61	996,10

81	**FÓRCEPS CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 203** (INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA RANHURADA E PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS DE ACORDO COM O PADRÃO NUMÉRICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA	UNID	10	85,34	853,40
82	**FÓRCEPS CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69** (FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA RANHURADA E PONTAS ATIVAS ESTREITAS DE ACORDO COM O PADRÃO NUMÉRICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	10	95,74	957,40
83	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18R** INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO MODELO FÓRCEPS ADULTO Nº 18R (PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ENCAIXE E PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS CONFORME PADRÃO NUMÉRICO DO INSTRUMENTO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	5	99,61	498,05
84	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 65** INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO MODELO FÓRCEPS ADULTO Nº 65 (INDICADO PARA RAÍZES E INCISIVOS SUPERIORES), CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS DE ACORDO COM O PADRÃO NUMÉRICO DO INSTRUMENTO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	UNID	5	97,39	486,95
85	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 01** INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO MODELO FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 (INDICADO PARA DENTES ANTERIORES SUPERIORES DECÍDUOS), TAMANHO ADAPTADO À ODONTOPEDIATRIA, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS CONFORME O PADRÃO NUMÉRICO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	UNID	5	87,10	435,50
86	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 18L** INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO MODELO FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L (INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES ESQUERDOS DECÍDUOS), TAMANHO ADAPTADO À ODONTOPEDIATRIA, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS CONFORME O PADRÃO NUMÉRICO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	UNID	5	95,60	478,00
87	**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 69** INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO MODELO FÓRCEPS INFANTIL Nº 69 (INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES DECÍDUAS), TAMANHO ADAPTADO À ODONTOPEDIATRIA, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS ANATÔMICAS CONFORME O PADRÃO NUMÉRICO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	UNID	5	95,59	477,95

88	**LUPA ODONTOLÓGICA BINOCULAR 3,5 X COM FOTÓFORO LED E ACESSÓRIOS** EQUIPAMENTO DE MAGNIFICAÇÃO ÓPTICA E ILUMINAÇÃO FOCAL PARA USO CLÍNICO, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO, COMPOSTO POR LUPA BINOCULAR COM AMPLIAÇÃO DE 3,5X, DISTÂNCIA DE TRABALHO COMPREENDIDA ENTRE 320 MM E 420 MM, FOTÓFORO LED INTEGRADO COM FEIXE DE LUZ DIRECIONADO, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA COM ILUMINÂNCIA MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 30.000 LUX E BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 A 3 HORAS EM USO CONTÍNUO, ARMAÇÃO ERGONÔMICA COM APOIO NASAL, REGULAGEM DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR, AJUSTE DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DAS LENTES E DIRECIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO, ALIMENTADO POR MÓDULO DE BATERIA RECARREGÁVEL COM FONTE/CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO (110–220V), ACOMPANHADO DE TIRA DE FIXAÇÃO, CHAVE PARA AJUSTES, PANO PARA LIMPEZA DE LENTES, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS E MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COM REVESTIMENTO INTERNO DE PROTEÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE REGISTRO OU CADASTRO ATIVO PERANTE A ANVISA NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO/ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.	UNID	2	292,24	584,48
89	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EM PÓ** ANALÍTICO, EM PÓ PURO, DE USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, CONFECÇÃO DE PASTAS INTRACANAIS E PROTEÇÃO PULPAR. FRASCO COM VEDAÇÃO ADEQUADA CONTENDO PESO LÍQUIDO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	10	7,62	76,20
90	**INSERTO / PONTEIRA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MODELO G1** PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO TIPO SCALER, FORMATO MODELO G1 (INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOTE E FABRICANTE.	UNID	15	63,49	952,35
91	**INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO TIPO CINZEL OPENER ART** INDICADO PARA ABERTURA DE CAVIDADES E REMOÇÃO SELETIVA DE TECIDO CARIADO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES A TRAUMÁTICOS. CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CABO CILÍNDRICO OCO RANHURADO DE APROXIMADAMENTE 8 MM PARA EMPUNHADURA ERGONÔMICA. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL A LASER NO CORPO DO INSTRUMENTO INDICANDO LOTE E FABRICANTE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ISO 7153-1 OU EQUIVALENTE. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	10	73,60	736,00
92	**IODOFÓRMIO EM PÓ (10 G)** IODOFÓRMIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO (ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA PARA CURATIVOS DE DELAY ENDODÔNTICO E PASTAS INTRACANAIS). FRASCO CONTENDO 10 G. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	10	48,79	487,90
93	**JOGO DE ALAVANCAS APICAIS RETAS** CONFECCIONADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PONTA ATIVA PRECISA E CABO ERGONÔMICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E FABRICANTE.	UNID	10	123,84	1.238,40

94	**JOGO DE ALAVANCAS APICAIS TIPO POTTS (DIREITA E ESQUERDA)** HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO EM FORMATO "T", TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEIS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	10	121,58	1.215,80
95	**JOGO DE ALAVANCAS APICAIS TIPO SELDIN (BANDEIRINHA)** CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEIS, COM CABO OCO PARA MELHOR LEVEZA E ERGONOMIA. CONJUNTO CONTENDO 03 PEÇAS: 01 SELDIN 1R (RETA/DIREITA), 01 SELDIN 2 (RETA) E 01 SELDIN 1L (RETA/ESQUERDA). REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	10	117,02	1.170,20
96	**JOGO DE LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM** COMPRIMENTO DE 25 MM. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, COM BATENTE EM SILICONE E CABOS COLORIDOS CONFORME PADRÃO ISO. ESTÉREIS E AUTOCLAVÁVEIS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	UNID	5	32,41	162,05
97	**JOGO DE LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM** LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS TIPO K-FILE, 2ª SÉRIE (DIÂMETROS Nº 45 AO 80), COMPRIMENTO DE 25 MM. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, COM BATENTE EM SILICONE E CABOS COLORIDOS CONFORME PADRÃO ISO. ESTÉREIS E AUTOCLAVÁVEIS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	UNID	5	30,13	150,65
98	**LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)** LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AFIADO, ISENTA DE REBARBAS OU OXIDAÇÃO, COM ENCAIXE PERFEITO PARA CABO Nº 03. ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO LAMINADO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	5	44,06	220,30
99	**LAVADORA ULTRASSÔNICA ODONTOLÓGICA 2,5 LITROS COM AQUECIMENTO E TEMPORIZADOR** CUBA DE LIMPEZA POR ULTRASSOM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, TEMPORIZADOR DIGITAL COM NO MÍNIMO 5 TEMPOS PRÉ-ESTABELECIDOS, ACOMPANHADA DE CESTO PLÁSTICO INJETADO REMOVÍVEL. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 28,5 CM DE LARGURA, 18,5 CM DE ALTURA E 22,5 CM DE PROFUNDIDADE, PESO DE 3 KG. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	2	1.137,64	2.275,28
100	**TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO** INTERPROXIMAL (0,05 MM) - ENVELOPE CONTENDO 12 UNIDADES.	UNID	30	7,88	236,40
101	**TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA**, PACOTE OU ENVELOPE CONTENDO 12 UNIDADES. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	CX	10	11,45	114,50

102	**MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL EM ROLO Nº 05 (0,05 MM X 5 MM X 5 M)** FITA MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL Nº 05, INDICADA PARA AUXÍLIO NA RECONSTRUÇÃO ANATÔMICA DE DENTES EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. ROLO COM DIMENSÕES DE 0,05 MM DE ESPESSURA POR 5 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 5 METROS DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DISPENSADOR PLÁSTICO. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	CX	30	66,14	1.984,20
103	**MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL EM ROLO Nº 07 (0,05 MM X 7 MM X 5 M)** FITA MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL Nº 07, INDICADA PARA AUXÍLIO NA RECONSTRUÇÃO ANATÔMICA DE DENTES EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. ROLO COM DIMENSÕES DE 0,05 MM DE ESPESSURA POR 7 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 5 METROS DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DISPENSADOR PLÁSTICO. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	CX	10	76,75	767,50
104	**MATRIZ DE POLIÉSTER (10 X 120 X 0,05 MM)** TIRAS DE MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RECONSTRUÇÃO ANATÔMICA DE DENTES ANTERIORES EM PROCEDIMENTOS COM RESINA COMPOSTA. DIMENSÕES DE 10 MM X 120 MM X 0,05 MM. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM COM LOTE E VALIDADE.	UNID	25	1,95	48,75
105	**MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR (FRASCO COM 100 UNIDADES)** MICROAPLICADOR DENTAL DESCARTÁVEL (MICROBRUSH) TAMANHO REGULAR, CONFECCIONADO COM HASTE PLÁSTICA DOBRÁVEL E PONTA DE FIBRAS SINTÉTICAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS, PARA DOSAGEM PRECISA DE ADESIVOS E MATERIAIS. FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE LOTE E VALIDADE.	FR	100	17,77	1.777,00
106	**MICROMOTOR ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO COM IRRIGAÇÃO INTERNA (BORDEN 2 FUROS)** SISTEMA DE ENCAIXE TIPO INTRAMATIC COM GIRO LIVRE DE 360°, ROTAÇÃO AJUSTÁVEL NA FAIXA DE 5.000 A 20.000 RPM, COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO INTERNA INTEGRADO E CONEXÃO TIPO BORDEN (2 FUROS). AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	30	614,54	18.436,20
107	**MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (TAMANHO M)** PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR SIMULTANEAMENTE, CONFECCIONADA EM ESPUMA FLEXÍVEL E HASTE PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, TAMANHO M (MÉDIO). PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE LOTE E FABRICANTE.	UNID	100	90,38	9.038,00
108	**MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (TAMANHO P)** PARA ARCADA SUPERIOR E INFERIOR SIMULTANEAMENTE, CONFECCIONADA EM ESPUMA FLEXÍVEL E HASTE PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, TAMANHO P (PEQUENO). PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE LOTE E FABRICANTE	UNID	40	78,55	3.142,00

109	**OTOSPORIN - SOLUÇÃO OTOLÓGICA / ENDODÔNTICA COM POLIMIXINA B E NEOMICINA (FRASCO DE 10 ML)** SOLUÇÃO TÓPICA ANTISSÉPTICA E ANTI-INFLAMATÓRIA CONTENDO SULFATO DE POLIMIXINA B, NEOMICINA, FLUOCINOLONA E BENZOCAÍNA (TIPO OTOSPORIN) PARA MEDICAÇÃO/USO CLÍNICO. FRASCO CONTENDO 10 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO BULA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	FR	15	30,57	458,55
110	**PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DENTAL 100 MICRAS (CARTELA COM 12 UNIDADES)** PARA CHECAGEM DE OCLUSÃO E ARTICULAÇÃO DENTAL, ESPESSURA DE 100 MICRAS, FORMATO TIRA, DUPLA FACE COM MARCAÇÃO BICOLORIA (AZUL E VERMELHO). CARTELA COM 12 TIRAS/UNIDADES. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	CARTELA	15	4,51	67,65
111	**PARAMONOCLOROFENOL CÂMPORADO (20 ML)** SOLUÇÃO DE PARAMONOCLOROFENOL ALCANFORADO PARA CURATIVO DE DEMORA ENDODÔNTICO (MEDICAÇÃO INTRACANAL COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA). FRASCO CONTENDO 20 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	8	14,04	112,32
112	**PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO (90 G)** POLIMENTO CORONÁRIO, FORMULAÇÃO ISENTA DE ÓLEOS (NÃO INTERFERE NA ADESÃO DE RESINAS E SELANTES), COM ABRASIVIDADE ADEQUADA E SABOR AGRADÁVEL. BISNAGA CONTENDO 90 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	10	11,43	114,30
113	**PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA-ÂNGULO** DESENVOLVIDO COM FORMATO ERGONÔMICO, CORPO CONFECCIONADO EM LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO OU ALUMÍNIO ANODIZADO. APROPRIADO PARA TRABALHOS COMO PRÓTESES, POLIMENTOS, PREPARAÇÃO DE CANAL E PROFILAXIA, COM O SISTEMA INTRA E ROTAÇÃO 1:1, CABEÇA REDUZIDA, SISTEMA DE PINÇAS QUE GARANTA A FIXAÇÃO DA BROCA MESMO QUANDO SE TRABALHA SOBRE MATERIAIS RESISTENTES À DESGASTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS POR TRAVA TRADICIONAL (LATCH TYPE), ACIONAMENTO MACIO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, SPRAY DE REFRIGERAÇÃO EXTERNA OU INTERNA INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL E ESTERILIZÁVEL EM UMA TEMPERATURA DE ATÉ 135°C SEM RISCO DE DANOS, PESO DE 44 G E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. REGISTRO ATIVO NA ANVISA	UNID	30	616,62	18.498,60
114	**PEDRA POMES EM PÓ (PACOTE DE 1 KG)** ABRASIVO FINO, INDICADA PARA POLIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, RESTAURAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA. PACOTE CONTENDO 1 KG. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PRECAUÇÕES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1	9,84	9,84
115	**PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA UNIVERSAL** PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA UNIVERSAL, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM PONTA ATIVA SERRILHADA PARA APREENSÃO FIRME DE ALGODÃO E MATERIAIS. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	30	24,50	735,00

116	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1013** FIGURA ESFÉRICA, MODELO Nº 1013. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	7,84	196,00
117	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1014**, FIGURA ESFÉRICA, MODELO Nº 1014. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,51	162,75
118	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1015** FIGURA ESFÉRICA, MODELO Nº 1015. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	25	7,14	178,50
119	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1016** FIGURA ESFÉRICA, MODELO Nº 1016. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	7,17	179,25
120	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1019**, FIGURA ESFÉRICA, MODELO Nº 1019. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,51	162,75
121	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1023**, FIGURA RODA, MODELO Nº 1023. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO:	UNID	25	7,01	175,25
122	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1024** FIGURA RODA, MODELO Nº 1024. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,59	164,75
123	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1032** FIGURA CONE INVERTIDO, MODELO Nº 1032. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME,	UNID	25	7,12	178,00

	COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.				
124	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1033**, FIGURA CONE INVERTIDO, MODELO Nº 1033. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	7,84	196,00
125	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1034**, FIGURA CONE INVERTIDO, MODELO Nº 1034. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	7,31	182,75
126	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1035**, FIGURA CILÍNDRICA TOPO PLANO, MODELO Nº 1035. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	25	7,25	181,25
127	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1036** FIGURA CONE INVERTIDO, MODELO Nº 1036. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,35	158,75
128	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1061**, FIGURA CILÍNDRICA TOPO PLANO, MODELO Nº 1061. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	5,62	140,50
129	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1062** FIGURA CÔNICA TOPO ARREDONDADO, MODELO Nº 1062. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA IMPREGNADA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,87	171,75
130	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1090**, FIGURA CHAMA, MODELO Nº 1090. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA IMPREGNADA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,91	172,75

131	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1091**, FIGURA CILÍNDRICA TOPO EM CHAMA/ARREDONDADO, MODELO Nº 1091. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	7,17	179,25
132	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1092** FIGURA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO, MODELO Nº 1092. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,84	171,00
133	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1093**, FIGURA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO, MODELO Nº 1093. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU LNOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,36	159,00
134	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1111** FIGURA CÔNICA TOPO PLANO, MODELO Nº 1111. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,84	171,00
135	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1112 F**, FIGURA CÔNICA TOPO PLANO DE GRANULAÇÃO FINA (F). HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	7,17	179,25
136	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1151**, FIGURA CÔNICA PONTIAGUDA, MODELO Nº 1151. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,69	167,25
137	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 1190 F**, FIGURA CÔNICA EXTREMIDADE OGIVAL DE GRANULAÇÃO FINA (F), MODELO Nº 1190 F. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,15	153,75

138	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 2067** PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA ODONTOLÓGICA), FIGURA CILÍNDRICA TOPO PLANO, MODELO Nº 2067. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	25	6,24	156,00
139	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 2068**, FIGURA CILÍNDRICA TOPO PLANO, MODELO Nº 2068. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,87	171,75
140	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 2112**, FIGURA CÔNICA TOPO PLANO, MODELO Nº 2112. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,22	155,50
141	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 2134**, FIGURA CÔNICA ARREDONDADA, MODELO Nº 2134. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	25	6,82	170,50
142	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 2135 F** FIGURA CÔNICA ARREDONDADA DE GRANULAÇÃO FINA (F), MODELO Nº 2135 F. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,50	162,50
143	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 2200** FIGURA CÔNICA TOPO ARREDONDADO, MODELO Nº 2200. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	6,52	130,40
144	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3018** FIGURA CHAMA, MODELO Nº 3018. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,34	158,50

145	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3018 HL**, FIGURA CHAMA, HASTE LONGA (HL), MODELO Nº 3018 HL. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	25	6,43	160,75
146	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3097**, FIGURA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO, MODELO Nº 3097. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,25	156,25
147	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3098**, FIGURA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO, MODELO Nº 3098. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA ATIVA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE NATURAL OU SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,79	169,75
148	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3118F** FIGURA CÔNICA TOPO PLANO, MODELO Nº 3118F (GRANULOMETRIA FINA). HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA IMPREGNADA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,51	162,75
149	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3145** FIGURA CÔNICA TOPO REDONDO, MODELO Nº 3145 (GRANULOMETRIA MÉDIA). HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA IMPREGNADA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	25	6,19	154,75
150	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3168** FIGURA CHAMA, MODELO Nº 3168 (GRANULOMETRIA MÉDIA). HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA IMPREGNADA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	5,95	148,75
151	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3168FF**, FIGURA CHAMA CURTA, MODELO Nº 3168FF (GRANULOMETRIA ULTRA-FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO). HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,84	171,00

152	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3195 F** FIGURA CÔNICA LONGA TOPO OGIVAL, MODELO Nº 3195F (GRANULOMETRIA FINA). HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA IMPREGNADA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	5,75	143,75
153	**PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO (BROCA) Nº 3195 FF** FIGURA CÔNICA LONGA TOPO OGIVAL, MODELO Nº 3195FF (GRANULOMETRIA ULTRA-FINA PARA ACABAMENTO). HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA IMPREGNADA COM GRÂNULOS DE DIAMANTE SINTÉTICO DE GRANULOMETRIA UNIFORME, COMPATÍVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PADRÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	25	6,16	154,00
154	**PORTA-AGULHA MODELO MATHIEU COMUM (14 CM)** SEM VÍDEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E FABRICANTE.	UNID	20	101,26	2.025,20
155	**POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO** PARA TÉCNICA DO FUNCIONALISMO E PARALELISMO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM MORDENTES ERGONÔMICOS E ANÉIS DE ALINHAMENTO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PROCEDÊNCIA	UNID	10	64,88	648,80
156	**PROTETOR DE TIREOIDE RADIOLÓGICO (EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO 0,50 MM)**, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA DE CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,50 MM PB, REVESTIMENTO EXTERNO EM NYLON OU NÁILON LAVÁVEL E FECHO AJUSTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNID	2	405,55	811,10
157	**RESINA COMPOSTA FLUIDA COR A0,5** COMPOSTA MICROHÍBRIDA DE BAIXA VISCOSIDADE (FLUIDA), COR A0,5, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO COM CARGA INORGÂNICA DE APROXIMADAMENTE 72% EM PESO (PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINOSSILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO ENTRE 0,05 E 5,0 µM) E MATRIZ MONOMÉRICA METACRÍLICA (TEGDMA, BIS-GMA, BIS-EMA). SERINGA CONTENDO 2 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	15	27,26	408,90
158	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 DENTINA/CORPO (4 G)** COMPOSTA NANOHÍBRIDA OU NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, NA COR A1B (DENTINA/CORPO). SERINGA CONTENDO 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	298,32	5.966,40

159	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 DENTINA/CORPO (4 G)** COMPOSTA NANOHÍBRIDA OU NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, NA COR A2B (DENTINA/CORPO). SERINGA CONTENDO 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	300,32	6.006,40
160	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 (4 G)** COMPOSTA MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, NA COR A3. SERINGA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	303,30	6.066,00
161	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 (4 G**) COMPOSTA MICROHÍBRIDA/NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, NA COR A3,5. SERINGA CONTENDO 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	92,78	2.783,40
162	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 (4 G)** COMPOSTA MICROHÍBRIDA/NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, NA COR B2. SERINGA CONTENDO 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	93,77	2.813,10
163	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 (4 G**) COMPOSTA MICROHÍBRIDA/NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, NA COR B3. SERINGA CONTENDO 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	89,87	2.696,10
164	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2 (4 G)** COMPOSTA MICROHÍBRIDA/NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, NA COR C2. SERINGA CONTENDO 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	92,13	2.763,90
165	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3 DENTINA/CORPO (4 G)** COMPOSTA NANOHÍBRIDA OU NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, NA COR C3B (DENTINA/CORPO). SERINGA CONTENDO 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	313,90	6.278,00
166	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2 (OPACA 4 G**) COMPOSTA MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, COM ALTA OPACIDADE PARA MASCARAMENTO DE FUNDO (COR OA2), INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNID	20	92,74	1.854,80

167	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3 (OPACA 4 G)** COMPOSTA MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, COM ALTA OPACIDADE PARA MASCARAMENTO DE FUNDO (COR OA3), INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	89,15	1.783,00
168	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3,5 (OPACA 4 G)** COMPOSTA MICROHÍBRIDA/NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, COM ALTA OPACIDADE PARA MASCARAMENTO DE FUNDO (COR OA3,5), INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA CONTENDO 4 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	93,12	2.793,60
169	**RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL** RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIORES COM INSERÇÃO EM INCREMENTOS ÚNICOS DE MAIOR PROFUNDIDADE. SERINGA CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	30	99,83	2.994,90
170	**RESTAURADOR PROVISÓRIO ODONTOLÓGICO (POTE COM 20 G)** MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO PARA CAVIDADES DENTÁRIAS, PRONTO PARA USO, AUTOPOLIMERIZÁVEL POR AÇÃO DA UMIDADE SALIVAR, ISENTO DE EUGENOL. POTE CONTENDO 20 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	50	13,30	665,00
171	**ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO (10 CM X 100 M)** ROLO TUBULAR (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M²) E FILME PLÁSTICO LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M²), ATÓXICO, COM TRIPLA SELAGEM LATERAL, CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES E INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES DE 10 CM DE LARGURA POR 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID	50	53,70	2.685,00
172	**SACO PLÁSTICO PARA SAQUINHO/GELADINHO 6 X 24 CM (PACOTE COM 100 UNIDADES)** SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, DIMENSÕES DE 6 CM DE LARGURA POR 24 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA ADEQUADA PARA ACONDICIONAMENTO E SELAGEM DE SACOLÉ/GELADINHO E AMOSTRAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID	100	7,70	770,00
173	**SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL (CORES BRANCO OPACO E MATIZADO)** SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS RESINOSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, APRESENTADO NAS CORES BRANCO OPACO E MATIZADO. CAIXA CONTENDO 05 SERINGAS ACOMPANHADAS DE PONTAS APLICADORAS. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	CX	50	55,07	2.753,50

174	**SERINGA CARPULE DOBRÁVEL COM ASPIRAÇÃO** SERINGA ODONTOLÓGICA PARA ANESTESIA TIPO CARPULE, MODELO ARTICULÁVEL/DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5 CM, RESISTENTE A MÚLTIPLOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	30	93,55	2.806,50
175	**SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO** PARA DESCOLAMENTO DE LIGAMENTO PERIODONTAL E TECIDO GENGIVAL EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM FORMATO ANATÔMICO E CORTE PRECISO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E FABRICANTE.	UNID	10	22,89	228,90
176	**SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA** SISTEMA DE ACABAMENTO E PRÉ-POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS IMPREGNADAS COM TRIPOLÍMERO E SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, FORMATO TAÇA/DISCO/CONE, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	106,14	3.184,20
177	**SOLUÇÃO DE DAKIN / HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% (FRASCO DE 1 LITRO),** PARA IRRIGAÇÃO E ANTISSEPSIA DE CANAIS RADICULARES. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	13,89	277,80
178	**SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO 2% (FRASCO DE 1 LITRO)** PRONTA PARA USO, INDICADA PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E ARTIGOS TERMOSSENSÍVEIS. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE USO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	20	44,37	887,40
179	**SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO (500 ML)** PRONTA PARA USO EM PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FRASCO CONTENDO 500 ML. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	FR	30	23,11	693,30
180	**SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE CLORETO DE ALUMÍNIO (10 ML)** À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO, INDICADA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO GENGIVAL. FRASCO CONTENDO 10 ML. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	FR	5	17,54	87,70
181	**SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS - X ODONTOLÓGICO (500 ML)** PRONTA PARA USO EM PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FRASCO CONTENDO 500 ML. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	30	22,66	679,80
182	**SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 05** CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM ACABAMENTO POLIDO, PONTA ATIVA COM CURVATURA E AGUDEZA PRECISAS, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM	UNID	30	19,24	577,20

	INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO				
183	**SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE** (UNC 15), CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM CABO OCO PARA LEVEZA E ERGONOMIA, MARCAÇÕES MILIMETRADAS INDELÉVEIS E PONTA ATIVA PRECISA, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	20	44,25	885,00
184	**SPRAY LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS (200 ML)** ÓLEO LUBRIFICANTE EM AEROSSOL PARA MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE MÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (CANETAS, MICROMOTORES E CONTRA-ÂNGULOS), FÓRMULA ATÓXICA E SINTÉTICA. FRASCO AEROSSOL CONTENDO 200 ML, ACOMPANHADO DE BICO APLICADOR. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	80	30,58	2.446,40
185	**SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (ENDO ICE)** GÁS REFRIGERANTE EM SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (ENDO ICE), À BASE DE TETRAFLUORETANO OU EQUIVALENTE ATÓXICO, ATINGINDO TEMPERATURA DE ATÉ -50 °C. FRASCO/LATA AEROSSOL CONTENDO 200 ML / 100 G. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID	5	57,46	287,30
186	**SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL CURVO** CÂNULA DE SUCÇÃO CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA CURVA, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO DE ALTA PRECISÃO E ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBA A VÁCUO/SUGADOR, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	5	25,65	128,25
187	**SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (PACOTE COM 40 UNIDADES)** SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM ALMA EM FIO DE AÇO/COBRE PARA FIXAÇÃO DE FORMATO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM E COMPRIMENTO DE 15 CM, EQUIPADO COM PONTEIRA MACIA E VAZADA. PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	UNID	200	10,78	2.156,00
188	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA** TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA COM TECNOLOGIA INFRAVERMELHO, SEM CONTATO, MEDIÇÃO RÁPIDA E PRECISA, VISOR DIGITAL COM RETROILUMINAÇÃO, ALARME VISUAL E SONORO DE FEBRE, MEMÓRIA PARA ÚLTIMAS MEDIÇÕES E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNID	4	86,59	346,36
189	**TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA CURVA 11,5 CM** MODELO CURVA, COM PONTAS FINA-FINA, COMPRIMENTO DE 11,5 CM, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	25	24,04	601,00
190	**TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA RETA 11,5 CM**, COM PONTAS FINA-FINA, COMPRIMENTO DE 11,5 CM, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE.	UNID	25	24,85	621,25

191	**TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO (PACOTE COM 100 UNIDADES)** TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, LEVE, RESPIRÁVEL, COM ELÁSTICO SIMPLES OU DUPLO PARA TOTAL VEDAÇÃO E COBERTURA DO CABELO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	PCT	500	10,81	5.405,00
192	**TRICRESOL FORMALINA (10 ML)** SOLUÇÃO DE TRICRESOL FORMALINA PARA CURATIVO INTRACANAL EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS (AÇÃO BACTERICIDA E NEUTRALIZADORA). FRASCO CONTENDO 10 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	10	12,98	129,80
193	**VERNIZ FLUORETADO COM SOLVENTE (10 ML)** VERNIZ DENTAL COM FLÚOR E SOLVENTE (APROXIMADAMENTE 5% DE FLUORETO DE SÓDIO) PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE E TRATAMENTO DE HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA. FRASCO CONTENDO 10 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	FR	10	25,89	258,90
194	**VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES (15 ML)** VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE DENTAL PARA PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINO-PULPAR SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. FRASCO CONTENDO 15 ML. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	10	26,42	264,20
VALOR TOTAL					**R$ 393.341,55**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A gerência da Ata de Registro ficará a encargo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1.5. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei 14.133 de 2021.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da Contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra/requisições do setor de compras da Prefeitura Municipal de Corguinho, de acordo com a solicitação de quantidades através do setor responsável.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os Itens deverão ser entregues no município de Corguinho/MS, conforme o local abaixo:

ESF URBANO (ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA)	Rua: MATO GROSSO, 123 – AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS.

5.4. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Os itens deste objeto deverão ser entregues conforme endereço acima descrito durante seguinte horário das 07h00 às 13h00, das 11hs00 as 17h00.

- A empresa contratada será responsável pela carga e descarga dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal e equipamentos necessários.

- O objeto será recebido, conforme solicitação da secretaria, com prazo não superior a 10 (dez) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste estudo.

- O fornecedor estará sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso do produto não ser de primeira qualidade.

- Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

- Qualidade: Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas vigentes.

5.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário;

5.6. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

5.7. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições;

5.13. A empresa será responsável pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhista, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto;

5.14. Manter durante toda a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação (certidões negativas);

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostila mento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.9.5. o valor a pagar; e
7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal e trabalhista.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.21. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.22. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.23. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.24. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.25. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.26. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.27. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.28. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento

previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

9.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. –

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual /Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.27. Além dos documentos elencados acima, a licitante deverá apresentar:

a) Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), e Autorização Especial (AE), quando couber, emitidas pela ANVISA publicadas no Diário Oficial da União - DOU;

c) Registro do produto emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União. Será permitida a apresentação de cópia do protocolo de pedido de revalidação/alteração do registro junto à ANVISA, desde que tenha sido requerida nos termos do §6° do ar go 12 da Lei n°6.360/76.

Qualificação Econômico-Financeira

9.28. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

9.29. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação

financeira da empresa através de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.30. Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao balanço de abertura no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída no próprio exercício financeiro da licitação.

9.31. Os documentos contábeis deverão ser gerados e comprovados com base nos limites e regras de transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao Sistema Sped.

9.32. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação (ou do lote/item disputado).

9.33. O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração ou relatório assinado por profissional habilitado da área contábil, apresentado junto com os demonstrativos pelo fornecedor.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA COMPRA

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 393.341,55 (Trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.2 deste Termo de Referência.

10.2. Em se tratando de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de um processo para registro de preço os programas de trabalho, elementos de despesas e fonte de recursos, proveniente das despesas decorrentes da presente licitação, serão informados posteriormente nos empenhos, contrato ou documento equivalente.

Corguinho/MS, 24 de setembro de 2026.

_____
RICARDO ANGELO FERREIRA LIMA
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovado por:

_____
Alex Julião
Secretaria Municipal de Saúde